EDITAL N.º 002/2021 DE CONVOCAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS EM VENDER IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, ESPECIFICAMENTE DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 36/2021

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar n.º 36, de 19 de julho de 2021, CONVOCA todos os interessados em vender para o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, bem imóvel com as seguintes e específicas características:

I – 6,05 % (seis virgula cinco por cento) da fração ideal do imóvel rural 01 (uma) gleba de terras pastais e lavrarias, situada no município e comarca de Dois Irmãos do Buriti/MS. Com área total de 48has e 400 m² (quarenta e oito hectares e quatro mil metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: De formato trapézio medindo 262, m 00 de frente (norte) para a rodovia rumo a Nioaque. Limita-se à direita (leste) com a rodovia rumo a Anastácio e com propriedade de Kazo Kato medindo 1.900 m; à esquerda (oeste) com propriedade de Tokoshige Takahashi medindo 1.897 m e fundos (sul) com propriedade de Kazo Kato medindo 262,00 m, memorial descritivo assinado por Dr. Amaury José da Silva, INCRA CCIR EMISSÃO 2006/2007/2008/2009 Cód. : 907.801.002.321-0; Mód. Rural: 36,6129 ha; n° Mód. Rurais: 1,24; Mód. Fiscal: 900,00 ha; n° Mód. Fiscais: 0,53; FMP.: 4,00 ha; Área Total: 48,4000 ha. NIRE N°. 2.485.968-0. Conforme certidão de matrícula de n°. 462 Registro Geral, Livro n°. 2, Ficha 01F, 01V, 02F e 02V do Cartório de Registro de Imóveis de da Comarca de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso Do Sul.

O imóvel acima escrito será adquirido pelo valor de até R$ 150.000,68 (cento e cinquenta mil reais e sessenta e oito centavos), conforme laudo de avaliação realizado pela comissão especial de avaliação, instituída pela portaria 30/2021, não sofrendo qualquer tipo de correção ou reajuste.

Os interessados deverão apresentar-se no **prazo de 15 (quinze) dias**, na Secretaria Municipal de Administração de Dois Irmãos do Buriti-MS, localizada na Av Reginaldo Lemes da Silva – 001 – Centro – Dois Irmãos do Buriti-MS, CEP 79.215-000, durante o horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs – de segunda a sexta-feira, com todos os documentos que comprovem o direito de propriedade do imóvel.

As duvidas referentes a este Edital poderão ser esclarecidas por meio do telefone (67) 3243-1117 ou (67) 9 9690-5056, durante o horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs – de segunda a sexta-feira.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 24 de agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB – N.0625/2021 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021 PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis
Prefeitura: 67 3243-1117
Câmara Municipal: 67 3243-1033
Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117
Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691
Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055
Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138
Correios: 67 3243-1277
PREVDIB: 67 3243-1007
CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742
Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332
Energisa: 67 3243-1014
Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB
Estado de Mato Grosso do Sul
Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro
Fone: (67) 3243-1117
diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3
ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0117 DE 9 DE AGOSTO DE 2.021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**,PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal Nº **719/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 831.606,51, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01.04.122.1202.039-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 831.606,51

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º da Lei Municipal nº 719/2021, o produto da arrecadação da Proposta Convênio SICONV nº 892488/2020 (Emenda Parlamentar do Ministério do Desenvolvimento Regional), na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 9 de Agosto de 2.021

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0007 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**,PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Municipais Nºs **713 e 714/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 798.875,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-449052-Equipamento E Material Permanente 698.875,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01.04.122.1202.039-449052-Equipamento E Material Permanente 100.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º da Lei Municipal nº 713/2021, o produto da arrecadação da Emenda Parlamentar nº 11394.413000/1190-09, e Lei Municipal nº 714/2021, da proposta Convênio SICONV nº 884277/2019 (Emenda Parlamentar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA), na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 4 de Fevereiro de 2.021

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0113 DE 9 DE AGOSTO DE 2.021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**,PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal Nº **715/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 180.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01.04.122.1202.039-449052-Equipamento E Material Permanente 180.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º da Lei Municipal nº 715/2021, o produto da arrecadação da Proposta Convênio SICONV nº 891792/2019 (Emenda Parlamentar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA), na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 9 de Agosto de 2.021

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0114 DE 9 DE AGOSTO DE 2.021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**,PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal Nº **716/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 353.052,44, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01.04.122.1202.039-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 353.052,44

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º da Lei Municipal nº 716/2021, o produto da arrecadação da Proposta Convênio SICONV nº 897686/2020 (Emenda Parlamentar do Ministério do Desenvolvimento Regional), na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 9 de Agosto de 2.021

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0115 DE 9 DE AGOSTO DE 2.021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**,PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal Nº **717/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 616.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01.04.122.1202.039-449052-Equipamento E Material Permanente 616.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º da Lei Municipal nº 717/2021, o produto da arrecadação da Proposta Convênio SICONV nº 872515/2018 (Emenda Parlamentar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA), na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS. 9 de Agosto de 2.021

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0116 DE 9 DE AGOSTO DE 2.021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**,PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal Nº **718/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 641.667,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01.04.122.1202.039-449052-Equipamento E Material Permanente 641.667,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º da Lei Municipal nº 718/2021, o produto da arrecadação da Proposta Convênio SICONV nº 902567/2020 (Emenda Parlamentar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA), na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 9 de Agosto de 2.021

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

AVISOS/ EDITAIS

EDITAL N.º 002/2021 DE CONVOCAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS EM VENDER IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, ESPECIFICAMENTE DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 36/2021

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar n.º 36, de 19 de julho de 2021, CONVOCA todos os interessados em vender para o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, bem imóvel com as seguintes e específicas características:

I – 6,05 % (seis virgula cinco por cento) da fração ideal do imóvel rural 01 (uma) gleba de terras pastais e lavrarias, situada no município e comarca de Dois Irmãos do Buriti/MS. Com área total de 48has e 400 m² (quarenta e oito hectares e quatro mil metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: De formato trapézio medindo 262, m 00 de frente (norte) para a rodovia rumo a Nioaque. Limita-se à direita (leste) com a rodovia rumo a Anastácio e com propriedade de Kazo Kato medindo 1.900 m; à esquerda (oeste) com propriedade de Tokoshige Takahashi medindo 1.897 m e fundos (sul) com propriedade de Kazo Kato medindo 262,00 m, memorial descritivo assinado por Dr. Amaury José da Silva, INCRA CCIR EMISSÃO 2006/2007/2008/2009 Cód. : 907.801.002.321-0; Mód. Rural: 36,6129 ha; n° Mód. Rurais: 1,24; Mód. Fiscal: 900,00 ha; n° Mód. Fiscais: 0,53; FMP.: 4,00 ha; Área Total: 48,4000 ha. NIRE N°. 2.485.968-0. Conforme certidão de matrícula de n°. 462 Registro Geral, Livro n°. 2, Ficha 01F, 01V, 02F e 02V do Cartório de Registro de Imóveis de da Comarca de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso Do Sul.

O imóvel acima escrito será adquirido pelo valor de até R$ 150.000,68 (cento e cinquenta mil reais e sessenta e oito centavos), conforme laudo de avaliação realizado pela comissão especial de avaliação, instituída pela portaria 30/2021, não sofrendo qualquer tipo de correção ou reajuste.

Os interessados deverão apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, na Secretaria Municipal de Administração de Dois Irmãos do Buriti-MS, localizada na Av Reginaldo Lemes da Silva – 001 – Centro – Dois Irmãos do Buriti-MS, CEP 79.215-000, durante o horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs – de segunda a sexta-feira, com todos os documentos que comprovem o direito de propriedade do imóvel.

As duvidas referentes a este Edital poderão ser esclarecidas por meio do telefone (67) 3243-1117 ou (67) 9 9690-5056, durante o horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs – de segunda a sexta-feira.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 24 de agosto de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Pregoeira oficial nomeada pela Portaria 119/2021 de 07/05/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônico Misto, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EM EXECUÇÃO A PROPOSTA Nº 11394.413000/1190-09.
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO: ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
DATA DE ABERTURA: 09 DE SETEMBRO DE 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR).
INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva n° 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo sítio www.comprasnet.gov.br/.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 23 de agosto de 2021.
ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO